

A retração da política fundiária brasileira e o reverso geracional nos assentamentos rurais do Brasil.

Adelma Ferreira de Souza, Eonilson Antonio de Lima y Glaucyo Ramos de Sousa.

Cita:

Adelma Ferreira de Souza, Eonilson Antonio de Lima y Glaucyo Ramos de Sousa (2019). *A retração da política fundiária brasileira e o reverso geracional nos assentamentos rurais do Brasil*. XXXII Congreso de la Asociación Latinoamericana de Sociología. Asociación Latinoamericana de Sociología, Lima.

Dirección estable: <https://www.aacademica.org/000-030/492>



A retração da política fundiária brasileira e o reverso geracional nos assentamentos rurais do Brasil

Adelma Ferreira de Souza
Eonilson Antonio de Lima
Glaucyo Ramos de Sousa

Resumo

Uma questão estrutural e estruturante na reprodução geracional camponesa é o acesso à terra para continuidade do ciclo biológico. Nos assentamentos rurais do Brasil, o tamanho do lote e a indivisibilidade da terra não permitem acolher todos os filhos, provocando o êxodo rural. Para contornar esses obstáculos as famílias engendraram diferentes estratégias assegurando a permanência dos jovens no campo. Os estudos tratam da questão de sucessão camponesa são de realidades camponesas distintas das áreas de assentamentos rurais no Brasil. É nesta perspectiva que este trabalho está orientado. A pesquisa foi mediada pela História Oral, e analisa as estratégias de reprodução social, econômica e cultural de famílias camponesas no vale do Juari, Tocantins, as suas lutas e entraves à permanência no campo por três gerações. Foram entrevistadas três gerações que, por diferentes motivações, escolheram ficar no campo. 16 jovens entre 18 a 29 anos e 27 adultos. Nessa região, diferente de outros estudos sobre sucessão rural, os filhos e netos querem ficar no campo. São 27 assentamentos rurais implantados, efeito de intermitentes lutas pela reapropriação ou acesso à terra que subsistem há três décadas, engendrando entre as novas gerações, a perspectiva do campo como um projeto rendável. Porém, tal projeto está ameaçado com a implantação da política de titulação de terras do governo Michel Temer, intensificada do novo governo brasileiro, que na análise dos movimentos de luta pela terra, encaminha-se para a reconcentração das terras já descentralizadas nas lutas históricas do campesinato.

Palavras chaves

Juventude, Assentamentos rurais, Reprodução Social, Política de Regularização Fundiária.

Introdução

O mundo e uma parte da população brasileira está perplexa com os retrocessos que estão acontecendo no Brasil nos últimos dois anos, com agenda de desmonte das políticas sociais, de educação e ambientais, deflagradas após o Golpe Civil Midiático



que derrubou a Presidente Dilma Russef. No que se refere a questões agrárias, o cenário não para os povos do campo atualmente é de paralisia e asfixia. Há um desmonte nas políticas e programa para agricultura familiar e para outras categorias sociais e os povos do campo e comunidades tradicionais, conquistados através das lutas e mobilizações dos camponeses brasileiros ao longo de décadas.

Porém, os camponeses do vale do Juari, já vem testemunhando as transformações socioeconômicas, políticas e culturais no espaço agrário brasileiro desde 1960, que incidem diretamente nas condições materiais e no modo de vida rural. Os processos sociais de expansão territorial do capital e de reordenamento produtivo econômico da agricultura, a redefinição do processo de produção e a intensificação do desenvolvimento técnico ativaram a interação do espaço agrário com o mundo urbano industrial; mudaram o modo de (re)produção material e espiritual dos povos do campo — diria Ianni (2002).

Em parte, resultado da tese de Doutorado defendida em 2017 na Universidade Estadual de Campinas, este artigo objetiva analisar as estratégias desenvolvidas por três gerações de famílias camponesas para obter e manter-se na terra. Acompanhou-se pela narrativa dos camponeses residentes em seis assentamentos rurais localizados no vale do Juari para apreender os processos sociais desenrolados nesse espaço rural a partir da década de 40 e no fim dos anos de 60 — quando houve choque de duas racionalidades: a camponesa e a capitalista. Fazendas pecuaristas avançaram na região, enquanto a concentração fundiária ativou conflitos agrários. “Naturalizou-se” a saída dos camponeses para cidade, o que afetou a continuidade da existência material das famílias campesinas.

A reprodução da condição camponesa está intrinsecamente ligada à capacidade da família de ter acesso à terra para equilibrar a quantidade de filhos e o tamanho da área do patrimônio familiar sem comprometer a economia do grupo doméstico. Analisamos que a política de reforma agrária promove o retorno ou a permanência das novas gerações ao campo e à ocupação agrícola. Os assentamentos rurais, resultantes das lutas engendradas pelos camponeses brasileiros, desde a segunda metade do século XX, vem transformando o meio rural na região do vale do Juari, provocando modificações no modo de vida dos camponeses.

As estratégias engendradas para se reproduzirem, material e socialmente, possibilitaram aos camponeses e seus descendentes reapropriações do território,



garantido o acesso à terra e assegurando a sucessão patrimonial e profissional no território. Entretanto, tal projeto de continuidade camponesa está ameaçado pela agenda de desmonte das políticas públicas para agricultura familiar no Brasil, e para os povos tradicionais, como a implantação da política de titulação de terras iniciada no governo Michel Temer, intensificada do atual governo brasileiro, que na análise dos movimentos de luta pela terra encaminha-se para a reconcentração das terras já descentralizadas nas lutas históricas do campesinato.

Este trabalho objetiva-se apresentar as lutas, trajetórias sociais e estratégias de reprodução social de seis famílias camponesas para ter o acesso à terra no vale do Juari, região noroeste do Estado do Tocantins, norte do país, como também, analisar as consequências do desmonte da política de reforma agrária e empecilho a reprodução camponesa no Brasil.

Justificativa

Estudar as estratégias de reprodução social e geracional do território do vale do Juari permitiu recolocar, no cenário sociopolítico e acadêmico, as categorias sucessão hereditária e continuidade do modo de vida camponês tendo em vista o cenário rural das últimas décadas. O cenário que se apresenta como força de atração para a juventude do campo e a reconversão da ocupação camponesa. Convém frisar o sentido de reprodução social neste texto; é entendido como conjunto de práticas “[...] pelas quais os indivíduos ou as famílias tendem, inconsciente e conscientemente, a conservar ou aumentar seu patrimônio e, correlativamente, a manter ou melhorar sua posição na estrutura da relação de classe (Bourdieu, 2007a, p. 122).

Entretanto, discutir sucessão geracional camponesa no Brasil requer ter em mente que o campesinato é marcado pelo seu caráter migratório. As populações são sempre forçadas a se deslocarem para possuir terra e garantir a reprodução familiar, física e social. Sempre tiveram acesso à terra — ainda que tenha sido bloqueado por setores conservadores e pela política do Estado. Diferem-se do camponês parcelar europeu, que obtém a terra pela transmissão tradicional de geração para geração em sistemas de sucessão patrimonial. Eis por que indagar: como pensar em sucessão camponesa num país de migrantes? Como falar em transmissão de patrimônio tendo em vista uma categoria que está sempre na condição de luta para ter terra? Não parece ser um contrassenso?



Talvez por isso haja poucos estudos sobre o processo sucessório. Pesquisas acerca dos problemas de reprodução econômica e social do campesinato dignas de menção se concentram em áreas do Sul. Incluem os estudos de Abramovay et al. (1998), Schneider (2003), Silvestro (2001), Stropasolas (2002), e Woortmann (1995). Moura (1978) enfocou o Sudeste; Garcia Júnior (1989), o Nordeste. Não por acaso, regiões de colonização antiga de imigrantes e de ocupação para produção agrícola com padrões sucessórios mais consolidados. Todavia, é plausível a discussão sobre a transmissão de patrimônio em áreas de fronteiras ou regiões onde predomina a posse como condição

social de acesso à terra. É o caso da região amazônica. Guardadas as devidas proporções, terras coletivas indígenas, quilombolas e até propriedades camponesas — na acepção tradicional da palavra — que são repassadas de geração para geração mesmo sem estatuto jurídico do código civil — apenas pelo direito de *posse* — estão ameaçadas pelo avanço da reprodução ampliada do capital na forma do agronegócio (Almeida, 2008). Considerar a transmissão de patrimônio como algo além da herança da terra permite entendê-la como experiência social e como conjunto de processos de ordem econômica e, sobretudo, simbólica que envolve o mundo camponês. A discussão passa a ter sentido porque permite compreender a tenacidade e capacidade de resistência dos camponeses, além de possibilitar apreender um fenômeno recente: a revitalização do meio rural no país com o retorno de gerações mais novas ao campo e sua permanência nesse meio.

O atual cenário político-econômico brasileiro, temos acompanhado uma agenda de desmonte dos assentamentos rurais e das políticas de apoio à agricultura familiar em geral, que reflete em todas as categorias sociais do meio rural brasileiro camponeses e povo tradicionais.

Metodologia

Para analisar as estratégias de reprodução social, econômica e cultural de família camponesas e seus descendentes residentes no vale do Juari, Tocantins, e suas lutas e entraves que possibilitaram a permanência no campo por três gerações, elegemos como tática metodológica a História de vida.

Buscamos representatividade intencional entre cinco famílias: *Soares, Rocha, Marujadas, Lima e Reis* a fim de apreender sua trajetória social e suas estratégias



geracionais para obter a terra. O objetivo foi entender as estratégias desenvolvidas pelas famílias para conquistar a terra, e apreender por quê nesse território, diferente outros estudos sobre sucessão rural, os filhos e netos querem ficar no campo. Pretende-se também analisar o risco à que estão submetidos esses processos sucessão camponesa na atual conjuntura político-econômica brasileira. Para este propósito, buscou-se apoio na pesquisa documental para analisar documentos, leis e medidas governamentais expedidas nos dois últimos anos que, de algum modo, afetam os camponeses.

Em relação a História de vida, Bourdieu (2013) em “Ilusão biográfica”, a analisa como relato biográfico, não redutível a uma sequência cronológica de fatos e acontecimentos coerentes, encadeáveis e que transcorrem em harmonia. Antes, deve ser

compreendida como construção, consciente ou não, realizada pelos agentes acerca das suas colocações ou deslocamentos dentro de um campo. Com base nessa perspectiva, história de vida é entendida, aqui, como artefato socialmente construído que “[...] leva à construção da noção de trajetória e como série de posições sucessivamente ocupadas por um mesmo agente (ou um mesmo grupo), em um espaço ele próprio em devir e submetido a transformações incessantes” (p. 81).

Queiroz (1988) argumenta que, no quadro dos relatos orais, a “história de vida” compõe uma forma, mas tem definições diferenciadas. A história de vida “[...] se define como o relato de um narrador sobre a sua existência através do tempo, tentando reconstituir os acontecimentos que vivenciou e transmitir a experiência que adquiriu (p. 20). Assim, foram entrevistadas três gerações que, por diferentes motivações, escolheram ficar no campo. Sendo 16 jovens entre 18 à 29 anos e 27 adultos. Essas famílias vivem em assentamentos rurais no Vale do Juari.

De geração em geração, a luta de famílias camponesas no vale do Juari por um pedaço de chão.

A região do vale do Juari começou a receber seus ocupantes no fim dos anos 30, atraídos pela mineração do cristal e terras fartas e férteis da Amazônia Legal. Eram camponeses-garimpeiro-posseiros oriundos do Nordeste, sobretudo do Piauí e do Maranhão. Na região de origem, eram posseiros que partiram em busca de melhoria para “tocar a vida” na atividade garimpeira e no plantio de roças em terras devolutas. Migravam “puxados” e amparados por redes familiares, que facilitaram os deslocamentos pelos novos espaços sociais.



Localizado na região noroeste do Estado do Tocantins (antigo norte de Goiás), na divisa com Estado do Pará, as terras do vale do Juari, na primeira metade do século XX, eram ainda “liberadas”, ou seja, eram terras devolutas. Esta condição atraía famílias da região nordeste e centro-oeste do país para esse território, pois, possibilitava às famílias camponesas se “situarem” e assegurar suas condições de existência social. Conseguir um “pedaço de chão” era realizar o sonho da conquista da terra; era a autonomia dos domínios e da sujeição a patrões; era a liberdade de decidir o que produzir; era dispor de tempo para trabalho e lazer. A terra era percebida pelos camponeses como direito de todos. Por isso se estabeleciam em posses individuais, mas compartilhavam as áreas comuns, cujas regras de uso eram norteadas pelo costume que o tempo consagra (Thompson, 1998).

As relações de apropriação individual e uso comum da natureza entre criadores de gado, posseiros-fazendeiros e camponeses-garimpeiros-posseiros no vale do Juari se assemelham, em alguns aspectos, ao caso estudado por Thompson (1998). A transmissão de conhecimentos e processos de socialização estava circunscrita à vida local, mediada por relações cotidianas e práticas de reciprocidade entre moradores.

Essa lógica camponesa perdurou na região do vale do Juari até início do decênio de 60, quando foi interrompida com a chegada do capital agrário à região, que impôs sua lógica econômica no interior desse mundo social. Tal lógica modificou os mecanismos de reprodução e o modo de vida no campo. Conforme se desenrolavam os processos de ocupação desse território pela grande propriedade, os camponeses eram expropriados de suas terras e excluídos das políticas de desenvolvimento para a Amazônia. As famílias se defrontaram com situações de restrição ao acesso à terra para plantar, trabalhar e garantir sua reprodução; ou seja, manter suas posições nessa estrutura social que se delinea.

É neste contexto de restrição, exclusão e sujeição que as cinco famílias pesquisadas neste trabalho estavam inseridas. As primeiras gerações das Famílias *Soares*, *Rocha*, *Marujadas*, *Lima* e *Reis*, que foram entrevistadas, vivenciaram todas essas vicissitudes provocadas pela implantação das grandes fazendas de gado, e assim, foram compelidas a desenvolver estratégias para ocupar o espaço como respostas às situações-limite vivenciadas entre as décadas de 60 e 90, período de expansão do capitalismo nesse espaço agrário.

Conforme a narrativa dos camponeses, a chegada da frente pioneira (MARTINS, 2009)



ao norte de Goiás nos anos 60 iniciou um movimento acelerado de conversão das terras em propriedade privada. Houve concentração fundiária e expansão da pecuária bovina. Com a instalação de latifúndio pecuarista cessou a disponibilidade de terras devolutas. As atividades de grilagem de terras se estabeleceram com vigor na região, a ponto de provocar a expulsão de camponeses de suas terras e ocasionar conflitos agrários. Ante a valorização da terra pelo capital, ela se torna mercadoria (Martins, 1980). Cenário que pode ser apreendido pela narrativa de D. Benedita Soares (69 anos).

Quando esses homens chegava na casa do Antônio Arruda, [ele] saía nas casas do povo dizendo que isso é deles, isso aqui é de fulano... “isso é fiscal florestal, você não pode bater de frente, fazer nem isso... isso”. Mostrava para gente dizendo: “Eu sou dono, se vocês quiser ler, mas aí nós não sabia ler. Aí, meu pai saiu. Nós tudinho saiu. Antônio Arruda sempre falava assim: “Nós tinha que sair”, porque a terra era de fulano, a terra era de sicrano, tem aqui o comprovante como a terra que a terra era de fulano, era de sicrano, então vocês têm sair. “E aí... meu serviço?” Aí nos indeniza o serviço. “Como você indeniza?”. ‘Nós damos...’”. Aí, dava uma mixaria, nem sei como falava o dinheiro naquele tempo. A bola grande começou a pisar na pequena e passar o pé em cima e pronto! Daí acabou... Daí pra cá.

Os camponeses posseiros foram expulsos com suas famílias e sob anuência do Estado, ou seja, com a política estatal de ocupação da Amazônia. Migraram para Colinas do Goiás, Couto de Magalhães e Pequizeiro, pequenas cidades circunvizinhas ao vale do Juari onde engrossaram a fileira de trabalhadores rurais proletarizados, passando atuar na formação de fazendas pecuaristas, arregimentada pelo sistema de “peonagem”.

As transformações econômicas, sociais e fundiária ocorridas na região do vale do Juari provocou a desagregação do modo de vida camponês e a proletarização das famílias para além do desposseção material, pondo em risco a reprodução física dos membros na periferia das cidades, foi também simbólica, sobretudo para crianças e filhos e filhas mais novos das famílias Marujadas, Soares e Lima, que internalizaram categorias sociais urbanas de julgamento e passaram a ter vergonha de si, vista por Bourdieu (2006b), como a forma suprema de dominação simbólica.

Contudo, o que fizeram os camponeses em respostas às situações limites impostas a seu modo de vida pelos fazendeiros pecuaristas? Conforme Bourdieu (1983; 2007; 2011), a luta política — a passagem de uma “classe no papel” para uma classe mobilizada



— requer tempo para maturar as condições objetivas, compreender o “jogo” social que se desenrola e a posição nele ocupada e permitir, aos indivíduos ou grupos, construir pontos de vistas e estratégias para manter ou transformar o espaço.

Foi o que aconteceu no território do vale do Juari, por quase duas décadas, os camponeses aceitaram a “ordem das coisas”, ou seja, submeteram-se a opressão, subjugação e proletarização na condição de peão, agregado na fazenda, vaqueiro e trabalhadores temporários, morador de favor. Até porque, a história agrária brasileira demonstra que o “senhor de terra”, além de arbítrio absoluto no enclave da propriedade

— gerida sob direitos próprios e na maioria das vezes ilegalmente —, torna-se senhor de consciências e pessoas. Donos de extensões de terra e detendo poder extraordinário sobre o trabalho e o corpo do trabalhador, os latifundiários agropecuaristas não só detinham, e ainda detém, o poder econômico, como ampliam seus espaços de poder para outras esferas, como a política, para ação política governamental em nível nacional, estadual, e local, apoiando ou candidatando-se a cargos governamentais, influenciando nas ações da justiça e da polícia contra os trabalhadores.

Martins (1994), em seu prefácio ao livro *Trabalho escravo — um elo da cadeia da modernização no Brasil*, faz uma crítica contundente à omissão do Estado ante a situação de desamparo legal em que as populações pobres da Amazônia conviviam e convivem:

[...] um aterrador quadro de fragilidade judicial e moral dos trabalhadores pobres da Amazônia, de omissão deliberada de quem deveria zelar pelos direitos das pessoas, de desmoralização das instituições e das autoridades, que têm mandato público de assegurar, a impessoalidade da lei e a igualdade dos cidadãos. Mesmo na fictícia vigência da lei e da igualdade jurídica, o Brasil é hoje desgraçadamente, um país não só de desigualdades econômicas escandalosas, não só mas também de desigualdades jurídicas e sociais reais. Porque a autoridade relapsa que teme cumprir seu dever de assegurar que ninguém deixará de ser tratado como pessoa e que ninguém será tratado como coisa contribui efetivamente para anular os direitos que os legisladores, por mandato popular, reconheceram como legítimos de todos e de cada um. Como os anula arbitrariamente o arbítrio e magistrado que, para favorecer amigos, cúmplices e protegidos, e a pretexto de cumprir a lei, escamoteia está em detrimento de direitos sagrados que a sociedade por consenso tácito, concedeu até a pessoa mais humilde de remotas regiões do país.



Passados 25 anos, a crítica deste sociólogo é extremamente atual, exemplo do conluio entre a maioria dos representantes dos poderes executivo, legislativo e judiciário no atual governo brasileiro com os empresários do agronegócio no assolamento dos direitos dos camponeses e povos tradicionais a terra e ao território e aniquilamento das políticas de proteção ambiental.

Retomando as trajetórias das famílias *Soares, Rocha, Marujadas, Lima e Reis*, continuavam ansiosos pelo seu pedaço de chão, mas, receavam as práticas violentas de repressão dos fazendeiros mediadas pela ação de pistoleiros e polícia. Contudo, as transformações políticas e sociais que ocorreram no Brasil em meados dos anos 80 — após o fim o governo militar e o movimento de redemocratização impulsionado por organizações sociais e partidos políticos de bases populares — e o arrefecimento dos subsídios financeiros governamentais para projetos agropecuaristas na Amazônia alteraram o espaço agrário da região do médio Araguaia, engendrando condições sociais objetivas e probabilidades reais de sucesso para lutar pela terra.

Assim, na segunda metade da década de 80 e nos anos 90, o vale do Juari se transforma num campo de força, em um estado de tensão permanente entre latifundiários e camponeses. Inicia-se a recamponização do vale do Juari, através das organizações sociais e sindicais camponesa.

A reapropriação da posse da terra no território vale do Juari se deu em três fases e tempos distintos, (ver figura 1), contando com a disposição dos camponeses e tendo a participação de três gerações das famílias *Soares, Rocha, Marujadas, Lima e Reis*, pais, filhos e netos, para ter o seu pedaço de chão. A primeira fase, marca o início da luta pela terra na região e compreende os anos 1985–9, representa a conquista de dois assentamentos rurais: Juari e Nossa Senhora Aparecida, criados pelo governo federal; a segunda, vai de 1995 a 2000, quando surgem uma série de ocupações, acarretando a criação de mais 15 assentamentos na região do entorno (só no território do Vale, foram quatro: Vitória, Mata Azul I, Progresso e Conquista); a terceira — a mais atual — inicia-se em 2003, período da retração da política de assentamento rural pelo governo federal. Ainda assim, ocorreram novas ocupações no Juari, que resultaram em mais dois assentamentos: Vale do Barreira (2007) e Província (2008); na região de seu entorno, foram criados mais 11. No total, no entorno ao vale do Juari, foram criados 27 assentamentos rurais, com 2.098 famílias assentadas em uma área de 107.282,293 hectares, SIPRA/INCRA (2016) transformando-se em um território camponês.



Figura 1. Reocupação do vale do Juari: 1983-2008
Fonte: dados da pesquisa de campo

Retração da Política fundiária no Brasil e sucessão nos assentamentos: Trabalho de Sísifo

Bourdieu, nos anos 60, e Champagne, na década de 80, estudaram os processos de crise e reprodução social do campesinato na França gerados pela “dinâmica de urbanização” ou pelo “alagamento social do espaço”. Desde então, a migração camponesa para meio urbano se fez presente em estudos sobre campesinato, juventude e mundo rural. Em que pesem as particularidades históricas, no Brasil a conjuntura não foi diferente. A literatura que tangencia a “juventude rural” como temática aponta o “tema problema”: ficar/sair do campo, migração, circulação (Castro, 2013). Sair ou ficar no campo é um dilema que permeia o universo do jovem — especialmente as mulheres, tidas, em tais estudos, como mais propensas à emigração — e se relaciona com “arranjos” para realizar projetos de vida e a autonomia econômica, individual e do grupo geracional.

Juventude rural não é categoria homogênea. É entendida conforme os contextos econômicos, políticos, sociais e as realidades culturais, como se lê em Abramovay (1998),

Durston (1996), Brumer, Souza e Zorzi (2002), Brumer (2007), Wanderley (2003), Weishemeier (2004), Stropasolas (2006), Castro (2013); Wanderley (2013a). Não se pode definir “jovens” apenas pela idade cronológica ou pelo ciclo de vida. “[...] são arbitrários culturais e regras socialmente construídas que determinam quando, como e por meio de quais rituais as sociedades reconhecem as passagens entre estas fases da vida” (Novaes, 2004, p. 1).



Embora seja diversa a concepção, em geral a categoria juventude é definida por pesquisadores e estudiosos como fase de transição gradual para o papel de adulto e a posição hierárquica de subalternidade à família. Do ponto de vista dos deveres e das obrigações, é uma fase de transição, aprendizado e preparação para o futuro, para a sucessão dos pais via transmissão de bens e terra ou para a realização de projetos de vida. Castro (2013), em seu esforço para analisar a construção e reordenação da categoria “juventude rural”, diz que esta envolve questões objetivas — renda, trabalho, acesso à escola — e subjetivas — autoridade paterna, divisão sexual do trabalho, disputa por poder e privilégios em contextos múltiplos, conforme a posição dos agentes no espaço de sociabilidade onde atuam.

Uma questão estrutural e estruturante na reprodução geracional camponesa é o acesso à terra aos herdeiros para que possam garantir a continuidade do ciclo biológico após a constituição de suas famílias. Nos assentamentos rurais no Brasil, o tamanho do lote (média de 50 hectares na região) e a indivisibilidade não permitem acolher todos os filhos. Essa limitação é entrave a reprodução e motiva a dispersão do grupo familiar.

Para contornar esses obstáculos e dar segurança material aos filhos, as famílias nos assentamentos rurais no vale do Juari, vêm produzindo arranjos fundiários a fim de viabilizar o acesso à terra aos descendentes, pela aquisição de lotes, mas sobretudo, pela ocupação de latifúndios forçando a descentralização da terra.

Para jovens e adultos de hoje, filhos e netos das Famílias Soares, Reis, Lima, Rocha e Marujadas, que nasceram ou cresceram nos assentamentos do vale do Juari, a terra lote, “chácaras” ou “sítios”, como definem, é a representação do *lugar de vida*, especialmente para aqueles que vivenciaram a situação de proletarização das famílias na cidade após a expropriação das terras e que trazem na memória as marcas da fome. O assentamento é o lugar onde se constrói relações identitárias fundadas nos laços de parentesco e vizinhança que não só envolvem a vida cotidiana e a inserção na sociedade, mas também determinam os ciclos da vida familiar e as manifestações culturais e religiosas (Wanderley, 2000a).

A entrada na terra — o trabalho familiar e a vida no assentamento — permitiu aos jovens incorporar as condições objetivas e subjetivas do modo de vida rural. Deu-lhes elementos para perceber o campo como espaço de vida, “segurança, liberdade, tranquilidade e de construção de boas amizades”, em contraposição à vida da “rua”, gerou laços identitários com o lugar, engendrando o “gosto pela vida no campo”. Como



pode-se notar no depoimento de Marcos Marujada (36) que mora no assentamento vale do Barreira desde 2008,

Eu me senti ancorado, tenho minha terra, minha casa. [...] O campo pra mim é lugar de fartura. Eu percebi que dá para viver dignamente no campo a partir do momento que o campo teve um desenvolvimento. A gente tem todas essas possibilidades aqui no campo. Além de não existir violência, roubo, tem liberdade e silêncio, a sua família está unida, você senta, conversa. Eu tenho possibilidade de criar um frango só no milho, de plantar uma horta, de ter ovos, de ter água gelada, suco natural.[...] O campo te favorece tudo isso. [...] Eu me defino camponês! [Por]Que eu moro no campo, gosto do campo e hoje quero ficar no campo, mas com essa perspectiva...de estar buscando conhecimentos... de querer algo melhor.

O alargamento do espaço social com a territorialização dos assentamentos rurais possibilitou maior circularidade dos jovens nesse espaço social, trazendo outra perspectiva de rural às novas gerações. Filhos e netos das famílias pesquisadas de ambos os sexos percebem o campo como “negócio possível” (Champgne, 2002). Dados estatísticos sobre a população no território do vale do Juari fortalece essa observação. Nos cinco municípios circundantes, 54% da população reside no campo: sua composição inclui média de 25% de crianças na faixa etária 0–9 anos e 48% de adolescentes e jovens na faixa etária 10–29 anos. Somam 73% da população rural. Nesta última faixa etária, 43% são do sexo feminino (IBGE, 2010).

A pesquisa constatou que a região em torno do vale tem particularidades que afetam a decisão de “ficar ou sair” do campo em meio a novas gerações de assentados. Por um lado, há pujança na vida rural, decorrente do número de assentamentos rurais (27), os quais agregam uma população de 6,2 mil residentes, superior à população urbana de municípios circundantes. Por outro, a implantação de políticas públicas para o meio rural PRONAF, habitação, Programa de Aquisição de Alimentos, Programa Luz para Todos, que trouxeram melhoria na qualidade de vida da família em forma de renda mensal, com a venda do leite e das políticas sociais para meio rural – Programa Bolsa família, aposentadoria rural, auxílio-maternidade, melhoria da educação e saúde no assentamento.

No entanto, é preciso analisar as possibilidades de sucessão e a questão do patrimônio em assentamentos rurais no Brasil porque estes apresentam peculiaridades sociojurídicas e culturais, como analisa Castro (2013). As regras da Política de Reforma Agrária definem o lote como “concessão de uso” e só o tornam propriedade com efeito



após a titulação definitiva. Enquanto as famílias assentadas não liquidarem as dívidas, os créditos e o valor da terra nos órgãos governamentais, fica proibida a sua divisão ou venda.

Segundo orientação do setor de assentamentos do Instituto Nacional de Colonização e Reforma agrária, órgão responsável por executar a Política de reforma agrária, INCRA-Tocantins, em caso de falecimento dos pais, o filho tem que se encaixar nos critérios de seleção de beneficiário desse órgão. Caso contrário — o filho não ter perfil ou a família não ter herdeiro —, a transferência do domínio não ocorre. O lote volta a integrar o acervo fundiário do INCRA, que reassenta outro candidato com perfil de beneficiário da reforma agrária.

Concessão de uso é transferência do imóvel rural ao beneficiário da reforma agrária em caráter provisório e que assegura aos assentados o acesso à terra, aos créditos disponibilizados pelo INCRA e a outros programas do governo federal (INCRA, 2017). O *título de domínio* é o instrumento que transfere o imóvel rural ao beneficiário da reforma agrária em caráter definitivo. É garantido pela lei 8.629/93, quando verificado que foram cumpridas as cláusulas do contrato de concessão de uso e o assentado tem condições de cultivar a terra e pagar o título de domínio em 20 parcelas anuais (INCRA, 2017).

Conforme dados do cadastro de beneficiários da reforma agrária, os critérios de seleção do INCRA são: não ser funcionário público nem ter cônjuge em tal posição; não ter renda acima de três salários-mínimos provenientes de atividades não agrícolas; não ter sido assentado; não ter incapacidade física ou mental. Em entrevista com técnico da divisão de assentamentos da unidade avançada de Gurupi, TO, ele explicou que o novo candidato ao lote assume as dívidas deste e se responsabiliza por indenizar herdeiros pelas benfeitorias. O valor é levantado em vistoria realizada pelo órgão.

A titulação do lote — ou “título de domínio” — é um tema controverso entre estudiosos da questão agrária e para o movimento social do campo. É um debate que ganhou relevância nos últimos anos devido a mudanças nas regras jurídicas para titulação de terras da reforma agrária. São exemplos das mudanças a lei 13.001/12 e a medida provisória 636/2013, que tratam da titulação de lotes da reforma agrária, dentre outros temas. Nesi (2011), Ferreira et al. (2014), Valadares et al. (2015) e representantes dos movimentos de Luta pela Terra fazem críticas à forma como a política de regularização fundiária dos assentados tem sido conduzida. Advertem que esses dispositivos legais



estimulariam a reconcentração das terras já descentralizadas nas lutas históricas do campesinato, uma vez que, essas medidas jurídicas não dispõem de mecanismos que assegurem os beneficiários o direito de legar a terra, por sucessão hereditária, aos descendentes das famílias assentadas.

Esse cenário se agravou após a implementação da agenda de desmonte da Política de Reforma Agrária e de apoio à agricultura familiar em geral, que se reflete em todas as categorias sociais do meio rural brasileiro. Como a medida provisória 759, de 22 de dezembro de 2016, cujas novas regras para regularização fundiária se apresentam como retrocesso aos direitos conquistados. Os problemas incluem a liberação de terras à venda. Pelo artigo 18-A, o INCRA fica autorizado a atribuir o “título de domínio” apenas aos assentamentos criados dois anos antes da data de publicação dessa medida. Esta desonera o INCRA de obrigações perante famílias assentadas. Mesmo permanecendo a carência de dez anos para negociar o lote — como prescreve o artigo 189 da Constituição Federal —, esse processo acelera a “liberação” de terras para o mercado imobiliário e bloqueia a continuidade da exploração familiar pelas novas gerações. Por consequência, poderá potencializar a emigração rural. Talvez se possa dizer que esse cenário de instabilidade política e jurídica o destino das terras conquistadas através das lutas camponesas faz com que o “título de domínio” seja um aspecto valorizado entre assentados, orientados pela lógica familiar de liberdade e autonomia para agir como proprietário e na gestão do patrimônio.

Se assim o for, então cabe dizer que essa concepção está eivada de contradição, pois os camponeses compreendem a terra nos assentamentos como direito: é como “terra de trabalho”. Mas não sentem que têm liberdade jurídica sobre a terra. O paradoxo dessa concepção pôde ser captado no desabafo de Benedita Soares (69) sobre sua condição de direito no assentamento Juari: “Eu ‘tou nesta terra aqui, mas não vou dizer que tenho liberdade, porque eu ‘tou nela, mas não posso dizer que ela é minha. Eu tenho direito a essa terra, só que, enquanto eu não ‘cabar de quitar ela, não é minha!”.
Raimundo Lima

(66) compartilha desse sentimento sobre a terra: “Hoje ‘tou tranquilo, graças a Deus! [...] aqui... não é meu! Porque terra de reforma agrária nunca é da gente enquanto você não pegar o título definitivo. Eu não posso falar que é minha, mas, de qualquer maneira, agora ‘tou sossegado”



Diante do empecilho jurídico do estatuto da terra de reforma agrária para a transmissão fundiária nos assentamentos rurais e do cenário atual de retrocesso na política agrária, há contexto que impele os jovens a sair do campo, comprometendo a sucessão camponesa nos assentamentos de reforma agrária. É nesse sentido que se pode dizer que a reforma agrária no Brasil vem se caracterizando como tarefa longa, exaustiva, difícil de mover a pedra da concentração fundiária, que de tempos em tempos é desfeita antes de se dar por completa, um verdadeiro “trabalho sisífico” (Ferreira, Valadares, Souza & Silva, 2014, p. 291).

Considerações finais

O problema da reforma agrária brasileira não é falta de terras para agronegócio, nem a ineficiência dos assentamentos. No primeiro caso, conforme o cadastro do Incra/2003 há mais 120 mil ha de terras improdutivas, suficiente para fazer reforma agrária em todos os estados. No segundo caso, inúmeros estudos sobre assentamentos apresentam resultados satisfatórios no aumento do nível de renda, geração de emprego para membros da família, produção de alimentos para autoconsumo, melhora nos níveis de educação e o desenvolvimento da dignidade das famílias.

A questão é outra, o capitalismo tardio e arcaico modificou os empresários industriais urbanos em latifundiários, mantendo como base da produção a exportação de produtos primários repaginada pela moderna agricultura. Este aspecto torna mais grave a concentração de terras brasileiras que nos últimos anos vem travestida do mito do “desenvolvimento” e “progresso” pelo agronegócio gerando intensas pressões sob as terras tradicionalmente ocupadas (indígenas, quilombolas, camponeses) ou terras do Estado aumentando o interesse e preços das terras no Brasil.

O atual governo brasileiro vem exacerbando a política neoliberal, botando em risco a sucessão da condição camponesa no vale do Juari e no meio rural brasileiro, pois, colocou em pauta a retração das políticas públicas voltadas para as populações do campo: titularidade dos lotes, nos assentamentos rurais, sem criar mecanismo que garanta aos descendentes o direito à terra, paralisação da Política de Reforma Agrária com a suspensão da criação de novos assentamentos, corte no orçamento de políticas públicas para o setor da agricultura familiar, sucateamento dos programas e órgão públicos de apoio ao desenvolvimento sustentável – PAA (Programa de Aquisição de Alimentos) e o PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar), Assistência Técnica e Extensão Rural – ATER, extinção do Conselho Nacional de Segurança Alimentar e



Nutricional (Consea), corte nos créditos, para o fortalecimento da agricultura familiar como PRONAF, extinção do Ministério de Desenvolvimento Social e Agrário, cortes e congelamento do orçamento da saúde e da educação, Reforma da Previdência, violação da legislação e de acordos de proteção ambiental, como o Acordo de Paris e o Código Florestal. Enfim, há, em curso, um desmonte das políticas públicas conquistadas pelos movimentos sociais nas últimas décadas, que coloca em risco a soberania alimentar e afeta diretamente a reprodução geracional nos assentamentos rurais, uma vez que, sem apoio das políticas para o campo ou continuidade da política de reforma agrária a possibilidade de reprodução biológica dos jovens no meio rural é interrompida.

Bibliografias

Almeida, Alfredo Wagner Berno de (2008). Terra de quilombo, terras indígenas, “babaçuais livre”, “castanhais do povo”, faxinais e fundos de pasto: terras Tradicionalmente ocupadas. 2. ed. Manaus: PGSCA–UFAM.

Castro, Elisa Guaraná (2013). Entre ficar e sair: uma etnografia da construção social da categoria jovem rural. Rio de Janeiro: Contra Capa.

Champagne, Patrick (2002). *l’heritage refusé. La crise de la reproduction sociale de la paysannerie française (1950–2000)*. Paris: Seuil.

Bourdieu, Pierre (2002a). Estrategias de reproducción y modo de dominación. Colección Pedagógica Universitaria, n. 37–8, enero–junio/julio–diciembre.

_____. A distinção (2007a): crítica social do julgamento. São Paulo: ed. USP; Porto Alegre: Zouk.

_____. Razões práticas. Sobre a teoria da ação. Campinas: Papius, 2013.

Ferreira, B. Valadares, A.A., Souza, M.G.P, Silva, R.P. (2014). O trabalho de Sísifo da reforma agrária: a estratégia da titulação das terras dos assentamentos rurais na Lei no 13.001, de 2014. In: BRASIL em Desenvolvimento 2014: Estado, planejamento e políticas públicas, Brasília, v. 1, c. 13, p. 275–294.

Ianni, Otávio (2002). O mundo agrário. In: _____. A era do globalismo. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, p. 33–50

Nesi, Paula Pagani (2011). Titulação de domínio e concessão de uso: os direitos reais nos assentamentos destinados à reforma agrária. 2011. Monografia (Graduação) — Universidade Federal de Santa Catarina, Santa Catarina, 2011.

Thompson, Edward P (1998). Costumes em comum. Editora Companhia das Letras.

Queiroz, Maria Isaura Pereira de et al (1978). Relatos orais: do “indizível” ao “dizível”. In:



VON SIMSON, O. M. (Org. e intr.). Experimentos com histórias de vida (Itália–Brasil). Vértice, São Paulo: editora Revista dos Tribunais, Enciclopédia Aberta de Ciências Sociais, v. 5, p. 68–80, 1988, Hucitec..

Wanderley, Maria de Nazareth Baudel (2013). Juventude rural: vida no campo e projeto para o futuro. Recife: ed. UFPE.